



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Comarca

LEI N° 010/89, de 25 de abril de 1989.

Dá denominação à ponte do picó no Rincão de Lourdes, de José Tolfo e dá outras providências.

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de JOSÉ TOLFO, a ponte sobre o Passo do Picó, localizada no Rincão de Lourdes, Primeiro Distrito de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 25 de abril de 1989.

Abdalla
JORGE PEREIRA ABDALLA,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Adão Naldo Pereira
ADÃO NALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração